



ESTADODA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 209, centro Natuba/PB.
CNPJ: 09072448/0001-95

Lei nº 446-A/2005

Em, 25 de Novembro de 2005.

Que dá nome á rua próxima ao matadouro Público de pirauá, e dá outras providências.

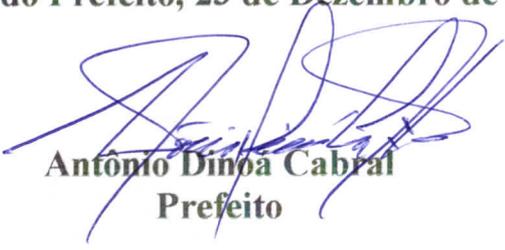
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º é denominada **Maria José Cosme de Figueiredo**, a rua próxima ao Matadouro Público e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2005.


Antônio Dina Cabral
Prefeito